

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 /2020

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES (UTI) COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZANDO INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – COVID-19 - PROCESSO Nº 0225/20.

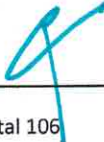

1

CONTRATADA: RTS RIO S/A.

Por este instrumento de TERMO ADITIVO DE CONTRATO, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, estabelecida à Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André – SP – CEP 09060-870, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0004-45, neste ato representado por sua Diretora Geral Interina, Dra. Patrícia Veronesi, brasileira, advogada, RG nº 19.847.034-4 e CPF/MF nº 265.160.458-52, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **RTS RIO S/A**, com sede na Rua California, nº 426, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21020-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.050.750/0001-29, neste ato representada por seu sócio Daniel Muller Martins Pardal, CPF 304.576.728-11 e RG 29.906.617-4, doravante denominada “**CONTRATADA**”, e nos termos do processo de compra nº 0225/20, tem por justo e acordado que segue:

Cláusula Primeira - Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES (UTI) COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DISPONIBILIZANDO INSUMOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – COVID-19 - PROCESSO Nº 0225/20**, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de novembro de 2020, desde que observado o término do contrato emergencial nº SS109/20.

Cláusula Segunda – Dá-se ao presente contrato o valor mensal no importe de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais) para o período de 06 (seis) meses.



lamila

